



# Câmara Municipal de São Sebastião

Litoral Norte – São Paulo

## PROJETO DE LEI

Nº. 97/2017

“Torna-se Obrigatória à realização de Audiências Públicas para apreciação da população quanto a processos de desapropriações que ultrapassem R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), no âmbito do Município de São Sebastião-SP”.

A Câmara Municipal de São Sebastião, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### DECRETA:

**Artigo 1º**- Fica determinado à obrigatoriedade da prévia Audiência Pública no Âmbito do Município de São Sebastião, quanto aos interesses da Administração Pública Municipal no ato de desapropriar coisas passíveis de direito de propriedade sendo um bem móvel ou imóvel que ultrapasse o montante de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais) da verba do tesouro.

**Artigo 2º**- O ato de desapropriação deverá ser justificado em Audiência Pública mediante as necessidades encontradas pelo Poder Público para solucionar questões de interesse social e de utilidade pública para a população.

**Parágrafo Único:** Os procedimentos para desapropriação deverão de forma esclarecida ser justificados através de uma declaração expropriatória que demonstre a utilidade pública e ainda o interesse social na desapropriação do bem em questão.

**Artigo 3º** - O montante avaliado e determinado para pagamento do bem, deverá conter avaliação imobiliária e reconhecimento judicial e ainda:



# Câmara Municipal de São Sebastião

Litoral Norte – São Paulo

- I. Prazo para pagamento ao proprietário do imóvel;
- II. Em caso de pagamento parcelado, descrever valores e datas a serem pagas;
- III. Em caso de pagamento a vista, determinar prazo.

**Artigo 4º** - Será obrigatória a divulgação prévia, localização adequada e garantias do direito a informação quanto o assunto em pauta.

**Parágrafo Único:** Um estudo de Impacto financeiro, deverá ser apresentado nas Audiências Publicas, comprovando de que não existem riscos e nem prejuízos financeiros para os cofres públicos do município.

**Artigo 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Plenário da Câmara Municipal sala VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS, 19 de setembro de 2017.

ERNANE PRIMAZZI

“ERNANINHO”

VEREADOR



# Câmara Municipal de São Sebastião

Litoral Norte – São Paulo

Exposição de Motivos:

Senhor Presidente;

Dignos Pares;

Tenho a honra de apresentar para deliberação do Douto Plenário o incluso projeto de Lei que “Torna-se Obrigatória à realização de Audiências Públicas para apreciação da população quanto a processos de desapropriações que ultrapassem R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), no âmbito do Município de São Sebastião-SP”.

A população precisa através dos seus direitos de eleitor e munícipe estarem mais próximo do que acontece dentro da Administração Pública Municipal, de certa forma contribuindo com o Executivo quanto às necessidades e as prioridades de investimentos que devem ser aplicados.

A Audiência Pública é uma ferramenta que permite o Administrador ter transparência com a população, pois através dela se justifica e abre oportunidade para que a sociedade civil, entidades, comerciantes e munícipes comuns opinem quanto ao que se pode trazer de investimentos para as diversas áreas da nossa cidade.

Muitas vezes o principal interessado não consegue ter acesso a informação e sequer compreender o que a Administração pretende realizar ou fazer com a Verba do tesouro disponível para ser aplicada em investimentos para a cidade.

Um montante que ultrapassa R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) deve ser categoricamente apresentado à população, pois seu uso deve ser prioridade para atender as demandas mais urgentes em diversas áreas e regiões do município.

Torna-se transparente o gestor que por meio de Audiência Pública coordene junto com sua equipe técnica um meio de informar e garantir a população à seriedade do trabalho que pretende desenvolver ao retirar um montante considerável dos cofres públicos que certamente resolveria problemas pontuais muitas vezes indagados pela população quanto à falta de ação.

Pensando numa gestão participativa, que prioriza o acesso às informações e suas propostas, apresento o referido projeto em pauta na certeza de que junto



# Câmara Municipal de São Sebastião

Litoral Norte – São Paulo

com os demais colegas possamos contribuir com a transparência e a credibilidade do nosso pleito, a fim de ser definitivamente um representante do povo.

Plenário da Câmara Municipal sala Vereador Zino Militão dos Santos,  
19 de setembro de 2017.

ERNANE PRIMAZZI

“ERNANINHO”

VEREADOR